



Estado de Minas Gerais

Execução dos Orçamentos - Despesas por Função / Subfunção / Programa

Período: 04/2005

Código da Função	Descrição da Função/Subfunção/Programa	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa no Bimestre	Despesa no Exercício
<b>01.01.01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>212.856,00</b>	<b>8.730,34</b>	<b>0,00</b>	<b>71.658,29</b>
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	211.356,00	8.730,34	0,00	71.658,29
01.01.01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	211.356,00	8.730,34	0,00	71.658,29
01.01.01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.131.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	1.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.01.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>137.320,00</b>	<b>23.868,54</b>	<b>32.561,33</b>	<b>95.951,37</b>
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.320,00	23.868,54	32.561,33	95.951,37
02.01.04.122.0002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO EXECUTIVO	137.320,00	23.868,54	32.561,33	95.951,37
<b>02.02.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>293.300,00</b>	<b>51.834,21</b>	<b>54.682,56</b>	<b>198.777,62</b>
02.02.04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	43.500,00	6.578,97	7.528,41	28.617,56
02.02.04.121.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	43.500,00	6.578,97	7.528,41	28.617,56
02.02.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	97.000,00	27.074,89	25.504,64	77.819,06
02.02.04.122.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	97.000,00	27.074,89	25.504,64	77.819,06
02.02.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	90.300,00	11.554,59	12.539,82	46.331,63
02.02.04.123.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	90.300,00	11.554,59	12.539,82	46.331,63
02.02.04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000,00	907,20	814,20	2.179,09
02.02.04.131.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	907,20	814,20	2.179,09
02.02.04.181	POLICIAMENTO	6.500,00	1.142,56	1.142,56	8.666,50
02.02.04.181.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.500,00	1.142,56	1.142,56	8.666,50
02.02.04.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	51.000,00	4.576,00	7.152,93	35.163,78
02.02.04.846.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	51.000,00	4.576,00	7.152,93	35.163,78
<b>02.02.09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>147.000,00</b>	<b>18.445,32</b>	<b>32.528,92</b>	<b>118.662,63</b>
02.02.09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	90.000,00	9.793,69	19.551,45	84.945,23
02.02.09.271.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	90.000,00	9.793,69	19.551,45	84.945,23
02.02.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	57.000,00	8.651,63	12.977,47	33.717,40
02.02.09.272.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	57.000,00	8.651,63	12.977,47	33.717,40
<b>02.03.20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>84.000,00</b>	<b>11.524,56</b>	<b>12.475,98</b>	<b>44.717,75</b>
02.03.20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.000,00	11.524,56	12.475,98	44.717,75
02.03.20.122.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	84.000,00	11.524,56	12.475,98	44.717,75
<b>02.04.12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>878.874,00</b>	<b>117.145,34</b>	<b>182.170,36</b>	<b>532.718,08</b>
02.04.12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.874,00	13.704,36	20.684,16	58.805,75
02.04.12.122.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	94.874,00	13.704,36	20.684,16	58.805,75
02.04.12.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	47.000,00	7.539,92	11.310,37	27.849,24
02.04.12.272.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	47.000,00	7.539,92	11.310,37	27.849,24
02.04.12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	88.500,00	13.091,74	18.737,32	48.920,03
02.04.12.306.0006	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	88.500,00	13.091,74	18.737,32	48.920,03
02.04.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	576.000,00	76.477,24	122.470,93	361.349,75
02.04.12.361.0006	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	576.000,00	76.477,24	122.470,93	361.349,75
02.04.12.362	ENSINO MÉDIO	26.000,00	1.218,22	1.218,22	18.326,99
02.04.12.362.0009	ASSIST. ESTUDANTES ENS.MÉDIO,SUP. E EDUC.ESPECIAL	26.000,00	1.218,22	1.218,22	18.326,99
02.04.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	44.500,00	5.113,86	7.749,36	17.466,32
02.04.12.365.0007	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	44.500,00	5.113,86	7.749,36	17.466,32
02.04.12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.12.366.0008	ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.04.13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>21.000,00</b>	<b>561,67</b>	<b>265,40</b>	<b>17.965,88</b>
02.04.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	21.000,00	561,67	265,40	17.965,88
02.04.13.392.0010	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA	21.000,00	561,67	265,40	17.965,88
<b>02.04.23</b>	<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.04.23.695	TURISMO	3.500,00	0,00	0,00	0,00
02.04.23.695.0012	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO	3.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.04.27</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>74.000,00</b>	<b>5.105,01</b>	<b>15.155,01</b>	<b>78.261,53</b>
02.04.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	74.000,00	5.105,01	15.155,01	78.261,53
02.04.27.812.0011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	74.000,00	5.105,01	15.155,01	78.261,53
<b>02.05.01.10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>402.000,00</b>	<b>143.829,48</b>	<b>156.917,30</b>	<b>297.172,42</b>
02.05.01.10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	277.000,00	50.139,44	60.782,60	176.194,06
02.05.01.10.122.0013	ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	277.000,00	50.139,44	60.782,60	176.194,06
02.05.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	125.000,00	93.690,04	96.134,70	120.978,36
02.05.01.10.301.0013	ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	125.000,00	93.690,04	96.134,70	120.978,36
<b>02.05.02.10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>675.500,00</b>	<b>104.707,18</b>	<b>124.431,85</b>	<b>429.732,30</b>
02.05.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	644.500,00	96.426,97	114.063,69	407.593,41
02.05.02.10.301.0013	ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	644.500,00	96.426,97	114.063,69	407.593,41
02.05.02.10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	3.299,23	4.833,91	11.856,50
02.05.02.10.304.0014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	3.299,23	4.833,91	11.856,50
02.05.02.10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	19.000,00	4.980,98	5.534,25	10.282,39
02.05.02.10.305.0014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.000,00	4.980,98	5.534,25	10.282,39
<b>02.05.03.08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>72.400,00</b>	<b>9.801,57</b>	<b>18.254,64</b>	<b>46.924,22</b>
02.05.03.08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.400,00	0,00	0,00	0,00
02.05.03.08.241.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL A COMUNIDADE	2.400,00	0,00	0,00	0,00
02.05.03.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	70.000,00	9.801,57	18.254,64	46.924,22
02.05.03.08.244.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL A COMUNIDADE	70.000,00	9.801,57	18.254,64	46.924,22
<b>02.05.04.08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>29.000,00</b>	<b>1.996,84</b>	<b>2.598,49</b>	<b>9.305,65</b>
02.05.04.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	14.000,00	1.406,74	2.008,39	5.790,94
02.05.04.08.243.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL A COMUNIDADE	14.000,00	1.406,74	2.008,39	5.790,94
02.05.04.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	15.000,00	590,10	590,10	3.514,71
02.05.04.08.244.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL A COMUNIDADE	15.000,00	590,10	590,10	3.514,71



## Estado de Minas Gerais

Recurso dos Orçamentos - Despesas por Função / Subfunção / Programa

Período: 04/2005

Código da Função	Descrição da Função/Subfunção/Programa	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa no Bimestre	Despesa no Exercício
<b>02.06.15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>174.500,00</b>	<b>30.863,34</b>	<b>39.428,25</b>	<b>121.104,83</b>
02.06.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	28.000,00	98,00	98,00	858,00
02.06.15.451.0018	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS	28.000,00	98,00	98,00	858,00
02.06.15.452	SERVIÇOS URBANOS	146.500,00	30.765,34	39.330,25	120.246,83
02.06.15.452.0017	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	58.000,00	12.903,70	17.070,50	45.290,01
02.06.15.452.0018	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS	88.500,00	17.861,64	22.259,75	74.956,82
<b>02.06.17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>96.000,00</b>	<b>9.913,01</b>	<b>13.041,44</b>	<b>39.088,59</b>
02.06.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	96.000,00	9.913,01	13.041,44	39.088,59
02.06.17.512.0017	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	96.000,00	9.913,01	13.041,44	39.088,59
<b>02.06.25</b>	<b>ENERGIA</b>	<b>113.000,00</b>	<b>19.101,18</b>	<b>19.101,18</b>	<b>69.376,83</b>
02.06.25.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.000,00	0,00	0,00	4.055,55
02.06.25.451.0018	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS	8.000,00	0,00	0,00	4.055,55
02.06.25.752	ENERGIA ELÉTRICA	105.000,00	19.101,18	19.101,18	65.321,28
02.06.25.752.0018	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS	105.000,00	19.101,18	19.101,18	65.321,28
<b>02.06.26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>232.000,00</b>	<b>61.337,38</b>	<b>69.045,02</b>	<b>232.233,58</b>
02.06.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	232.000,00	61.337,38	69.045,02	232.233,58
02.06.26.782.0016	SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRANSITO DE QUALIDADE	232.000,00	61.337,38	69.045,02	232.233,58
<b>02.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.99.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00
02.99.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.647.250,00</b>	<b>618.764,97</b>	<b>772.657,73</b>	<b>2.403.651,57</b>